



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 100/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

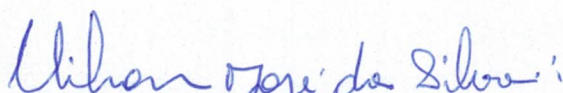
Art. 1º - Revogar, a partir de 29/04/2022 a portaria 073/2022 de 01/04/2022, que nomeou a senhora, **FERNANDA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. n.º MG-16682495 SSP/MG e CPF n.º 100.888.506-17, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02/05/2022, senhora **FERNANDA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. n.º MG-16682495 SSP/MG e CPF n.º 100.888.506-17, para responder pelo cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2022 de 01/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT,
aos 29 dias do mês de abril de 2022.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

